

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 041/2022

Autoriza Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 154.712,31.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra “ b” do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO a Decisão Coren nº 193/2021 e Decisão Cofen nº 0220/2021 contidas no PAD 2021000441 que tratam da proposta orçamentária do exercício 2022;

CONSIDERANDO os demonstrativos no PAD 2022000112 que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO o valor do orçamento para o corrente exercício de R\$ 2.941.688,81 (Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

CONSIDERANDO o recebimento de recurso oriundo do Cofen para realização da Semana de Enfermagem 2022 no valor de R\$ 154.712,31 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e trinta e um centavos);

CONSIDERANDO a contrapartida do Coren-AP o valor de R\$ 1.562,73 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 156.275,07 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sete centavos);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício as novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias para dar suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO os demonstrativos que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

CONSIDERANDO a ATA da 3ª Reunião Extraordinária de Plenária do Coren/AP realizada no dia 08/04/2022, na qual aprovou a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais ao Orçamento conforme dispostos nos artigos 40 a 46, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 154.712,31 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e trinta e um centavos);

DECIDE:

I – Aprovar a Decisão 041/2022 que dispõe da Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais para provimento dos custos relativos a **Semana de Enfermagem 2022**, no valor de R\$ 154.712,31 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e doze reais e trinta e um centavos)

II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

- a) COFEN - conforme discriminado no demonstrativo, nos termos preceituado no inciso II, do art. 43, da Lei nº 4.320/64

III – O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, será modificado para R\$ 3.096.401,14 (três milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e quatorze centavos).

IV – As Decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

MACAPÁ-AP, 08 de abril de 2022.

Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP Nº 130.898-ENF
Presidente

Dr. Kleverton Ramon S. Siqueira
COREN-AP Nº 673.523
Tesoureiro

